

Comunicado aos Trabalhadores Corticeiros

20 euros de aumento salarial é justo, possível e necessário!

Os dirigentes, delegados sindicais e membros das comissões de trabalhadores das empresas corticeiras reuniram-se na 4ª feira, 17/7, para analisarem o processo em curso das negociações do Contrato Colectivo de Trabalho da Indústria Corticeira.

Após as primeiras 5 reuniões negociais com a APCOR e fruto da acção e luta desenvolvida pelos trabalhadores corticeiros, em especial as greves na semana de 24 a 28 de Junho, foi possível avançar em direcção aos 20 euros reivindicados na proposta sindical para o Grupo XIV tendo-se ficado nos 17,06 euros na última reunião. As outras matérias propostas não foram aceites pela APCOR.

**A diferença entre a proposta sindical de 20 euros
e a proposta patronal de 17,06 euros, é de apenas 10 cêntimos por dia!**

QUAL É A CORTICEIRA QUE NÃO PODE PAGAR ESTA DIFERENÇA DE 10 CÊNTIMOS DIÁRIOS?

O aumento de 20 euros por mês é justo, possível e necessário!

O Sindicato já propôs à APCOR que a próxima reunião de negociações se realize no início da semana (22 ou 23 de Julho), antes da realização da

CONCENTRAÇÃO

em 25 Julho 2019 – 15h00 – frente à APCOR

Para possibilitar a participação de todos os trabalhadores, dirigentes, delegados sindicais e membros das comissões de trabalhadores nesta Concentração de 25 de Julho, foi emitido um pré-aviso de greve (*ver no verso*) que pode ser utilizado total ou parcialmente, por decisão dos trabalhadores.

ATENÇÃO:

Nenhum trabalhador tem de informar o chefe se vai ou não fazer greve.

São ilegais e proibidas as atitudes patronais, através de chefias, de interrogar os trabalhadores sobre a sua intenção de aderir ou não à greve.

Todos os casos ilegais que sejam detectados nas fábricas devem ser comunicados ao Sindicato, com identificação da chefia, para o devido encaminhamento jurídico.

18.07.2019

A FORÇA DA RAZÃO É A RAZÃO DA NOSSA LUTA!

Ao:

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
DGERT – Direcção Geral das Relações Colectivas de Trabalho

À:

APCOR – Associação Portuguesa da Cortiça

PRÉ-AVISO DE GREVE

No quadro do processo reivindicativo e negocial de revisão parcial do CCT da Indústria Corticeira, nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 530º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 07/2009, de 12 de Fevereiro, os trabalhadores e as trabalhadoras corticeiras ficam abrangidos/as pelo presente pré-aviso de greve, nos seguintes termos:

Paralisação das oohoo às 24hoo do dia 25 de Julho de 2019

Para os turnos que se iniciam no dia 24/07/2019 e terminam no dia 25/07/2019, o presente pré-aviso produz os seus efeitos a partir de 24/07/2019 e para os turnos que se iniciam no dia 25/07/2019 e terminam no dia 26/07/2019, os efeitos do presente pré-aviso estendem-se até 26/07/2019.

Este período global da paralisação pode ser utilizado total ou parcialmente, por decisão dos/as trabalhadores/as, designadamente para permitir a participação na CONCENTRAÇÃO a realizar na mesma data, às 15hoo, frente à APCOR, em Santa Maria de Lamas.

Objectivos da Greve:

- **Aumento salarial digno e justo de 20 euros mensais (Grupo XIV) e actualização dos restantes Grupos;**
- **Actualização do subsídio de refeição para 6 euros diários;**
- **25 dias úteis de férias;**
- **Alargamento das diuturnidades para todos os trabalhadores;**
- **Pagamento do complemento do subsídio de doença profissional;**
- **Introdução de nova cláusula sobre o combate e proibição do assédio;**
- **Melhoria geral das condições de trabalho em cada empresa.**

A segurança e manutenção de equipamentos e instalações, durante o período de greve, a que se refere o nº 3, do artº 537º do C.T., serão assegurados pelos trabalhadores nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção de funcionamento ou de encerramento e que sempre se têm revelado suficientes.

Lisboa, 17 de Julho de 2019

A Direcção